



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO
ORDENADORIA DA DESPESA

Cais do Apolo nº 739 - 3º andar - Recife - PE - CEP: 50030-902
Fones: (81) 3225-3226/3225-3455

Referência: **PROAD n.º 19.426/2023 (Pregão Eletrônico n.º 42/2023)**

Objeto: Aquisição de condicionadores de ar, tipo split, para diversas unidades deste Regional.

Empresas vencedoras: C.A.M. OLIVEIRA JUNIOR LTDA., LEAR COMÉRCIO E SERVIÇOS DE AR CONDICIONADO LTDA. e CH COMÉRCIO VAREJISTA LTDA.

Cuida-se de processo administrativo na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, com fulcro nas Leis n.ºs 10.520/2002, 11.488/2007 e 8.666/1993, Lei Complementar n.º 123/2006, Decretos n.ºs 8.538/2015 e 10.024/2019, bem como na Resolução n.º 310/2021, do CSJT (Guia de Contratações Sustentáveis da Justiça do Trabalho), que culminou na indicação das empresas em epígrafe, objetivando a aquisição dos equipamentos acima mencionados.

O processo em questão foi instruído com a autorização para sua abertura e aprovação dos Estudos Técnicos Preliminares (fls.07/27) e do Termo de Referência (fls.25/31), conforme despacho da Presidência desta Corte (fl.197), com base no parecer da Assessoria Jurídico-Administrativa (fls.194/195) e no opinativo da Diretoria-Geral (fl.196).

As empresas em questão encontram-se regularizadas no tocante ao recolhimento dos encargos sociais, fiscais, trabalhistas, TCU e CNJ e não estão impedidas de licitar/contratar com o serviço público federal (fls. 314/317, 879/880 e 988/990 - C.A.M OLIVEIRA JUNIOR LTDA; 698/699, 901, 991/992 - LEAR COMÉRCIO E SERVIÇOS DE AR CONDICIONADO LTDA; e 486, 488/490, 890/891 e 993/995 - CH COMÉRCIO VAREJISTA LTDA.

Ao promover o exame dos atos e procedimentos levados a efeito neste processo administrativo até à fl.995, entendo que os aspectos relacionados à formalidade e à legalidade foram devidamente observados.

Ante o exposto, HOMOLOGO os procedimentos da presente licitação, bem como **AUTORIZO** a emissão de empenhos, do tipo **ORDINÁRIO**, na fonte **1000**, na classificação de despesa **4490.52.12**, nos valores de: **R\$ 265.239,00 (duzentos e sessenta e cinco mil, duzentos e trinta e nove reais)**, em nome da empresa **C.A.M. OLIVEIRA JUNIOR LTDA** (itens 01, 02, 03, 04, 10 e 11); **R\$ 106.400,00 (cento e seis mil e quatrocentos reais)**, em nome da empresa **LEAR COMÉRCIO E SERVIÇOS DE AR CONDICIONADO LTDA** (itens 05 e 12) e **R\$ 126.820,00 (cento e vinte seis mil, oitocentos e vinte reais)**, em nome da empresa **CH COMÉRCIO VAREJISTA LTDA** (itens 07 e 08), observando-se, rigorosamente, os preceitos legais contidos na Lei n.º 4.320/64 e legislação correlata.

À SOF para emissão de empenhos.

Recife, (data conforme assinatura eletrônica).

MÁRCIA FERNANDA DE MENEZES ALVES DE ARAÚJO
Diretora da Secretaria da Ordenadoria da Despesa